

PORTARIA Nº 1932/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 11956/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/4/2013, as designações do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Óbidos e Juruti, contidas na PORTARIA Nº 1437/2013-MP/PGJ, de 11/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1933/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11956/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, até 30/4/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Faro, a contar de 1º/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Oriximiná.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1934/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença-saúde da Promotora de Justiça Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES para, até 5/4/2013, exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, a contar de 1º/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1936/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 08/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Itaituba (Região Administrativa Sudoeste II), no período de 18/3 a 30/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1937/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10973/2013, em 21/3/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO para atuar na sessão do Tribunal do Júri Popular da comarca de Vigia de Nazaré, no dia 3/4/2013, referente ao Processo nº 0000742-51.2009.814.0063, figurando como réus: Luan Duyk Dassaev Mescoito Cunha e Ana Carla Alves Costa, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1938/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 11567/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18/3/2013, a PORTARIA Nº 231/2013-MP/PGJ, de 14/1/2013, publicada no D.O.E. de 17/1/2013, que designou o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR para, até 31/5/2013, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal (Região Administrativa Nordeste I), a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1939/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 037/2013-MP/Coord./Nord.I, de 18/2/2013, protocolizado sob o nº 11567/2013, em 25/3/2013,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal (Região Administrativa Nordeste I), no período de 18/3 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1940/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o consentimento manifestado no ofício nº 016/2013-MP/PJB/PJ-Coordenação, protocolizado sob o nº 11875/2013, em 27/3/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO para, até 30/4/2013, atuar no 2º cargo de Promotor de Justiça de Benevides, a contar de 1º/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de abril de 2013

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

MP-PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525268****PORTARIA Nº 2174/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei nº 7.650, de 25/7/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.688, de 28/12/2012, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.092.1357.6463	339093	.0101	6.250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			6.250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.092.1357.6463	319011	.0101	5.000.000,00
	319113	.0101	1.250.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			6.250.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de abril de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2205/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei nº 7.650, de 25/7/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.688, de 28/12/2012, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1357.6670	339039	.0119	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1357.6670	449051	.0119	300.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			300.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2437/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei nº 7.650, de 25/7/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.688, de 28/12/2012, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada: